



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
- ES

INDICAÇÃO Nº 90 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feito a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado no Distrito de Fazenda Guandu.

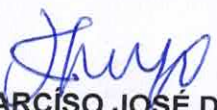
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores que residem aos arredores da referida área, os quais reclamam da ausência do serviço de limpeza por parte do Executivo.

A limpeza consistiria em capinar/roçar a referida área e retirar todo o entulho que lá se encontra, uma vez que a sujeira e o mato alto propiciam a proliferação de ratos, baratas, carrapatos e outras espécies de pragas.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 11 de agosto de 2020.


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador